



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2486

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 363/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao servidor CHARLUI MARIO OLDONI, Agente Administrativo, ID n. 3447022, a contar de 25 de outubro de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00641/2018-5 - Port. 3127/2018).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n. 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora LÚCIA HELENA SCHIAVON RODEGHIERO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3428303, a contar de 28 de agosto de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00598/2018-7 - Port. 3130/2018).

**REVOGAR**

- a contar de 22 de outubro de 2018, a Portaria n. 4056/2016, que autorizou o afastamento da servidora EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora – Bacharel em História, ID n. 3428214, para desempenho de mandato classista, no cargo de Vice-Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, "f", e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, e na Lei Estadual n. 9.073/90 (PR.00958.05014/2018-8 - Port. 3137/2018).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RENAN SEFFRIN ROCHA, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 3964426, para auxiliar a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, duas vezes por semana, no período de 23 de outubro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 (Port. 3138/2018).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANGELO BRASIL VAZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3143/2018).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/10/2018, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, tendo entrado em exercício em 24/10/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 190/2017  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.228/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 135/2017**

**CONTRATADA:** DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A;  
**OBJETO:** acrescentar 12 centrais telefônicas ao objeto do contrato, resultando no acréscimo de R\$ 60.960,00 (sessenta mil e novecentos e sessenta reais) ao valor total do ajuste, conforme planilha orçamentária abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca/Modelo	Valor
1.1	Aquisição de 12 (doze) Centrais Privativas de Comutação Telefônica com tecnologia híbrida e Controle por Programa Armazenado (CPA).	12	Un	Digistar/XIP-230 PLUS E1	R\$ 29.040,00
1.2	Serviços de manutenção e programação, com fornecimento de peças para cada uma das centrais telefônicas e seus periféricos, pelo período de até 40 meses.	480	Mês	Digistar/Serviços	R\$ 31.920,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea, e § b 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00772.00077/2015-0**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR**, ID n.3428494. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYQ 8143, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

**SÚMULA DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 128/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.167/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2018**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a marca e o modelo para, "TP-LINK/TL-SG1008D" e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.05954/2010-8**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Colégio Adventista de